



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP N^o 075, de 20 de abril de 1994.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, usando da competência delegada pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria n^o 354, de 29 de outubro de 1980, e tendo em vista o disposto no artigo 77, do Decreto – lei n^o 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP n^o 001-4048/93.

R E S O L V E:

Aprovar a alteração introduzida nos artigos 1^o e 4^o do Estatuto Social da **SÃO PAULO SEGUROS S/A**, com sede na cidade de São Paulo – SP, conforme deliberações de seus acionistas em Assembléias Gerais Extraordinárias realizadas em 09 de agosto e 20 de setembro de 1993, destacando o seguinte:

I – mudança de sua denominação social para **SÃO PAULO CIA. NACIONAL DE SEGUROS GERAIS**; e

II – aumento de seu capital social de CR\$ 38.937.198,07 (trinta e oito milhões, novecentos e trinta e sete mil, cento e noventa e oito cruzeiros reais e sete centavos) para CR\$ 187.645.844,07 (cento e oitenta e sete milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e quatro cruzeiros reais e sete centavos), mediante a incorporação de bens imóveis e subscrição em dinheiro.

HERBERT JÚLIO NOGUEIRA
Superintendente